

===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO DE 1997: Aos oito dias do mês de Julho, do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: Prof. Antônio de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, Dr<sup>a</sup> Maria Madalena Oliveira Gomes, João Carlos Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente de clarou aberta a reunião eram 10h e 15m sem as presenças dos Vereadores Senhores Leonel Coelho, Eng<sup>o</sup> Joaquim Jorge Ferreira e José Soares Pinto por se ter deslocado com o fim de participar numa reunião da "Rota da Luz".=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho. o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto no período compreendido entre os dias um e sete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 172/96- MANUEL MARIO PINA SILVA, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de um bloco de apartamentos no lugar de Espinheira, freguesia de Pindelo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que está já anexo o parecer do MARN relativamente aos esgotos, deferir, concedendo o prazo de trinta e seis meses.=====

----- Processo nº 574/88- MARIO BASTOS MARQUES DA FONSECA, residente no lugar de Casal, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no mesmo local) apresentar planta com alteração das funções de cave para estacionamento. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura das alterações apresentadas, devendo apresentar cálculos de betão armado. Os Vereadores Senhores Prof. António Gomes e Simão Ferreira, abstiveram-se, declarando que já que as obras se encontram executadas seria objecto de contra-ordenação.=====

----- Processo nº 574/88- MARIA DA LUZ DE SA TAVARES DA SILVA, residente em Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de habitação no lugar de Bolfeta, freguesia de Palmaz) solicitar a reapreciação do referido processo uma vez que as especificações do referido alvará de loteamento nº 25/95 foram alteradas, facultando-se ou não a construção da cave. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, face ao parecer jurídico de 30.06.97, conceder o prazo de sessenta dias para apresentar o respectivo projecto corrigido, cuja área de implantação e construção não exceda o previsto no loteamento.=====

-----Processo nº 741/84- MANUEL ALMEIDA COSTA- Retirado para ir ao local.===

----- Processo nº 145/96- ABEL BASTOS SOUSA PINTO na qualidade de procurador de Manuel Bastos S. Pinto, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, vem apresentar as alterações introduzidas ao projecto inicial e requerer licença para construção de muro frontal e posterior. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir as alterações, concedendo o prazo de execução de seis meses. Defere-se também a construção dos muros devendo o alinhamento do muro frontal ser dado no local pelos serviços, concedendo-se o prazo de execução de seis meses.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 65/90- LUIS RIBEIRO MATEUS, residente no lugar de Quintã, freguesia de S. Martinho da Gândara, requer a revalidação do processo de obras relativamente à construção de garagem. A Câmara deliberou por unanimidade vota



da na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 219/97- ANTONIO JESUS RIBEIRO, residente em Cucujães, requer licença para construção de um portal e levantamento de um muro. no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer técnico, que o processo aponta para o indeferimento concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Entrou o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 219/97- COSTA & DIAS, LDª, com sede no lugar das Moutas, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título apresentar as alterações efectuadas. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com o voto contra do Vereador Senhor João Ramalho e a abstenção do Vereador Prof. António Gomes que nos termos do parecer jurídico de 10.03.97 e 06.06.97, aprovar o projecto das alterações apresentadas devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 697/96- ANTONIO PINTO OLIVEIRA, residente no lugar da Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, requer licença para construção de moradia num terreno sito no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que nos termos do parecer técnico de 97.04.02 e 24.06.97 a exposição não altera os pressupostos do despacho anterior, pelo que indefere.=====

===== Entrou o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 39/997- JOAO FERNANDO JESUS CARDOSO, residente no lugar de Lavandeira, freguesia de Fajões, requer licença para construção de muro de vedação e poço para abastecimento de água ao terreno. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção do poço desde que respeite as condições constantes do parecer técnico de 97.06.17, bem como a construção do



do muro interior pelo prazo de dois meses. Quanto ao muro frontal e do barracão o processo aponta para o indeferimento nos termos do mesmo parecer técnico, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 485/94- JOSE MARIA SILVA MONTEIRO, residente no lugar de Casal, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional no lugar de Porto de Carro, freguesia de S. Martinho da Gândara) requerer a legalização da baía de estacionamento assim como licença pelo prazo de trinta dias para construção do muro de vedação frontal. A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções da Vereadora Dr<sup>ª</sup> Madalena Gomes e do Vereador Senhor João Ramalho, deferir a localização da baía de estacionamento e a localização dos muros, cujo prazo de execução dos muros é de trinta dias.=

----- Processo nº 636/79- ANTONIO SILVA RIBEIRO COSTA, residente na Rua das Pedreiras, Meroiço, S. Roque, tendo deixado caducar o alvarã de licença a que se refere o processo supra (construção de piscina e ampliação de anexos) vem solicitar a concessão de nova licença pelo prazo de cento e oitenta dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir como requiere.=====

----- Processo nº 727/90- CARLOS MARQUES MELO, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer a prorrogação do alvarã de licença número 752/95 por mais dois anos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requiere.=====

----- Processo nº 927/96- AGOSTINHO SILVA OLIVEIRA, residente no lugar de Margonça, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em epígrafe (ampliação de habitação) apresentar novas plantas topográficas e planta de implantação com os limites correctos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos da rede de abastecimento de água e esgotos.=====

----- Processo nº 2289/81- JOAQUIM DOS SANTOS E SILVA, residente em Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título dar cumprimento ao solicitado pela notificação nº 12756 de 29/10/96. A Câmara deliberou por unanimida-



de votada na forma legal indeferir nos termos do despacho de 25.02.97.=====

----- Processo nº 203/97- URGEL SILVA BASTOS- Presente a informação dos serviços de fiscalização desta Câmara, e no seguimento do despacho do Senhor Vereador do Pelouro, dando conhecimento de que o requerente supra, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, ainda não tinha colocado o aviso de publicitação do pedido de licenciamento (construção de habitação) de acordo com o previsto no artigo 8º do D.L. 445/91 conjugado com o D.L. 250/94. A Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal instaurar processo de contra-or denação.=====

----- Processo nº 634/82- JOSE MANUEL ALMEIDA AMARAL, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, não tendo concluído a obra a que respeita o alvarã de licença de obras nº 1535/91 cujo prazo terminou em 19/08/92 e à qual se refere o processo de obras supra relativo à construção de habitação no lugar de Fonte Escura- Insua, Cucujães, requer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requerere.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 34/93- AVELINO DA ROCHA PINHO E OUTROS, residente no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar da Feira- Gândara, freguesia de Cesar) solicitar a substituição dos lancis de granito e de mosaico hidráulico respectivamente por lancis de betão e pedra de chão de 0.08m de espessura, em conformidade com o existente e solicitar a redução da caução para o montante de de 900.000\$00 (novecentos mil escudos) ao abrigo da alínea d), nº3 do artigo 24º do D.L. 448/91 de 29/11. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir o consultor jurídico nos termos do parecer técnico de 97.06.23.=====

----- Processo nº 700/93- MANUEL MARQUES PEREIRA, residente em Aguas Férreas, freguesia de Macieira de Sarnes, requer lhe seja rectificadada a certidão de destaque emitida por esta Câmara em 06.06.97, no sentido de que passe a constar que a parcela de terreno objecto de destaque, a que se refere o processo de obras supra, foi efectuado no prédio descrito na Conservatória de Oliveira de

Azeméis sob o número 267/060793 e inscrito na matriz sob os artigos rústicos números 671 e 673 e sob o artigo urbano número 392 e não como por mero lapso foi indicado no requerimento inicial. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Em complemento da deliberação de 97.6.3 não se vê inconveniente em certificar o que consta do requerimento registo nº 1859 de 17.06.97.=====

===== INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 601/96- ILIDIO ANTONIO TAVARES, residente no lugar de Devesa, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção na Rua Antônio Bernardo, desta cidade) apresentar exposição com parecer jurídico. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com o voto contra da Vereadora Drª Madalena Gomes por considerar que deveria ser efectuado estudo e com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, e após apreciada a exposição e ponderada a situação urbanística, deferir.=====

===== Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 452/97- ALTINO PEREIRA DA COSTA, residente no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação de rês do chão e andar, num terreno sito no lugar de Devesa, freguesia de Macieira de Sarnes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se publiquem editais, nos termos do parecer técnico de 97.07.04.=====

----- Processo nº 1032/96- ANTONIO SILVA COSTA NOVO, residente em Akbergaria-a-Velha, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco no lugar de Passos, Oliveira de Azeméis) apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia, João Ramalho e Drª Madalena Gomes, que se publiquem editais, nos termos do parecer jurídico de 02.07.97.=====

----- Processo nº 125/96- GARAGEM JUSTINO- J. SANTO, LDª, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de com-





bustíveis no lugar de Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal e face ao ofício da Direcção de Estradas nº 2743 de 12.07.97, não vê inconveniente na localização do posto de abastecimento de combustíveis desde que a Direcção de Estradas emita parecer favorável à solução apresentada pela requerente. Votos contra: Vereadores: Dr<sup>a</sup> Maria Madalena Gomes e Eng<sup>o</sup> Joaquim Jorge Ferreira que declarou considerar que a entrada proposta pelo requerente é perigosa não só para o trânsito como para os peões. Abstenção: Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 11/97- MARIA DAS DORES NASCIMENTO LANDUREZA, residente nesta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um bloco destinado a habitação e comércio num terreno sito na Rua António Alegria/ Avenida António José de Almeida, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer do IPPAR e informação do Senhor Fiscal de 97.02.04, não sendo aceitável a proposta de ocupação da faixa lateral da parcela camarária. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 462/97- MARIA DE FATIMA SILVA COSTA, residente nesta cidade requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação na Rua Tomas da Costa, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a viabilidade por ser urbanisticamente a solução mais aconselhável para o local com as seguintes condicionantes: 1º A implantação e alinhamento ser feita pelo prédio em construção a nascente; 2º A cêrcea apenas de rés do chão, 1º e 2º andares, com aproveitamento de sotão igual ao prédio lateral nascente.=====

===== TERMO DE RESPONSABILIDADE =====

----- ENTIDADES INSTALADORAS DE REDES DE GAS: Presente uma folha de informação do Chefe de Divisão da DOP sobre o assunto em título, a qual se dá aqui como transcrita ficando em anexo ao livro de actas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal que se cumpra o estabelecido nos Decretos-Lei 262/89 de 17/8 e 178/92 de 14/8.=====

===== E sendo 13h e 5m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço recomeçando pelas 15h e 35m sem as presenças da Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes e dos Vereadores Senhores Leonel Coelho, Eng<sup>o</sup> Joaquim Jorge Ferreira e João Ramalho.=====

===== PESSOAL =====

----- CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO- ABERTURA: De acordo com o estipulado no D.L. 498/88 de 30/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/94 de 22 de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso externo de ingresso para três lugares de auxiliar administrativo. O concurso é para as vagas indicadas caducando com o seu preenchimento e o vencimento será o do índice 110. Os métodos de selecção serão provas de conhecimentos escrita, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente: O Vereador em regime de permanência, José Soares Pinto; Vogais efectivos: A Vereadora em regime de meio tempo, Dr<sup>a</sup> Maria Madalena Oliveira Gomes e o Chefe de Divisão Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria; Vogais suplentes: O Vereador António de Almeida Gomes e a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal efectivo.=====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Para efeitos do número três do artigo 32º do D.L. 498/88, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade após votação em escrutínio secreto homologar as listas de classificação final elaboradas pelo júri dos seguintes concursos: um lugar de lavador de automóveis: Vitor Manuel de Campos Martins Rocha, 13 valores; João Paulo de Sousa Alberto, 10 valores; Um lugar de carpinteiro: Fernando Terra Ribeiro França, 12,50 valores; José Fernando Conceição Nunes, 11,50 valores; António Martins de Sousa, 11 valores. Na presente deliberação não votaram os Vereadores António de Almeida Gomes e Simão da Costa Ferreira, por fazerem parte do júri.=====

----- CONCURSO INTERNO CONDICIONADO- ABERTURA: No seguimento da deliberação de 1/7/97, a Câmara deliberou que no concurso interno condicionado para três





vagas de fiscal municipal de 1ª classe, os métodos de selecção a efectuar serão prova de conhecimentos escrita, complementado com entrevista profissional de selecção. Mais deliberou designar para o efeito o seguinte júri: Presidente: O Vereador em regime de permanência, José Soares Pinto; Vogais efectivos: O Vereador em regime de meio-tempo, Dr. Carlos Manuel de São Correia e o Chefe de Divisão, Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria; Vogais suplentes: O Vereador em regime de permanência, Simão da Costa Ferreira e o Chefe de Divisão Manuel Miranda da Silva. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal efectivo.=====

===== Entrou a Vereadora Drª Madalena Gomes.=====

----- CARLOS ALMEIDA CARVALHO- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES: Presente o requerimento do funcionário referido em título, com a categoria de auxiliar administrativo, em que solicita de acordo com o disposto no D.L. 413/93 de 23 de Dezembro, autorização para acumulação de funções privadas, a desenvolver em casas particulares, caracterizadas por serviços de trolharia, fora do seu horário normal de serviço, cujo rendimento médio de tal actividade estima em 80.000\$00 (oitenta mil escudos) mês. Após análise foi efectuada votação em escrutínio secreto, tendo obtido quatro votos a favor, um voto contra e uma abstenção, pelo que foi deliberado deferir a pretensão.=====

===== Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge.=====

----- ESTAGIOS PROFISSIONAIS COMPARTICIPADOS: Dado conhecimento do teor do ofício datado de 29 de Maio passado, remetido pela Associação Portuguesa dos Planeadores do Território- Departamento de Ambiente e Ordenamento- Universidade de Aveiro, em que vem solicitar em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a possibilidade de oferecer um estágio a um licenciado em Planeamento Regional e Urbano, no âmbito da Portaria número 268/97 de 18 de Abril. Após análise do mesmo bem como do referido diploma, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe da DAF Dr. José Figueiredo Faria, a Câmara deliberou por unanimidade depois de efectuada votação na forma legal, aceitar o estágio de um licenciado suportando os encargos que forem devidos.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, datado de 6 de Junho findo, em que informa que o parque de jogos se encontra carenciado de algumas obras, as quais têm de ser executadas até Julho do corrente ano, com vista à próxima temporada desportiva, as quais se estimam em 2.215 (dois mil duzentos e quinze) contos, solicitando um subsídio para comparticipação nas referidas despesas, uma vez que se encontra com imensas dificuldades financeiras. Após análise do mesmo e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).=====

----- GRUPO FOLCLORICO "AS CEIFEIRAS DE S. MARTINHO"- FAJÕES: Retirado.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Valente Coelho.=====

----- ESCOLA LIVRE DE AZEMEIS: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, com referência 43/97 de 28 de Junho findo, em que vem no seguimento do exposto em reunião havida, informar que foi aquele clube contemplado com uma comparticipação de 6.000 (seis mil) contos, ao abrigo do PIDD AC/97 destinado à substituição da cobertura e da iluminação do pavilhão, cujas obras orçam em 8.535.618\$00 (oito milhões quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e dezoito escudos) e 2.059.200\$00 (dois milhões cinquenta e nove mil e duzentos escudos), solicitando a colaboração com atribuição de um subsídio para que possam proceder de imediato ao arranque das referidas obras. O presente pedido foi analisado em conjunto com o solicitado pelo Grupo Desportivo de S. Roque e sendo colocada a votação a proposta de atribuição de um subsídio no valor de 2.000 (dois mil) contos, efectuada votação na forma legal, votaram a favor os Vereadores Senhores José Soares Pinto, Professor António Gomes, Simão da Costa Ferreira e Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo, votando contra o Vereador Dr. Carlos Correia, que declarou que seguindo o critério utilizado para o Grupo de S. Roque, considera que seria equilibrada a atribuição de um subsídio de 1.500 (mil e quinhentos) contos, tendo-se recusado a votar os Vereadores Senhores Leonel Coelho, Eng<sup>o</sup> Joaquim Jorge Ferreira e Dr<sup>a</sup> Maria Madalena Gomes, apresentando a seguinte declaração:" Recusam-se a votar na atribuição do



subsídio à Escola Livre de Azeméis, porque o subsídio a atribuir pretende ser instituído com base em critérios indefinidos e aleatórios sem atender às reais necessidades das colectividades, à sua importância, aos atletas que movimentam, à sua tradição e história, lesando gravemente as obras que as colectividades pretendem levar a cabo no interesse público e das populações. Os Vereadores do Partido Socialista repudiam esta instituição de critérios recém-chegado que prejudica gravemente os interesses das colectividades e das populações que estas servem. Face ao exposto foi deliberado por maioria conceder um subsídio no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos).=====

----- CENTRO VIDREIRO DO NORTE DE PORTUGAL S.A.: Após análise do ponto referente ao Grupo Desportivo de S. Roque, foi dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, com referência 684/97JLM datado de 25 de Junho findo, em que vem dar conhecimento que a administração do Centro Vidreiro decidiu que abrirá definitivamente o Museu Interno da empresa a todos os visitantes e interessados, a partir de meados do mês de Julho, solicitando a ajuda possível por parte da Câmara em apoio àquela iniciativa, uma vez que devido às dificuldades recentes e bem conhecidas por todos os Oliveirenses, pela qual o Centro Vidreiro passou, não lhes é possível assegurar o melhor funcionamento do mesmo. Face ao exposto após análise e votação na forma legal, foi deliberado que o Executivo se deslocaria ao local no próximo dia 22 do corrente, afim de ajuizar o apoio pretendido.=====

----- GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade em título, com referência 969733, datado de 13 de Junho findo, em que solicita a atribuição de um subsídio destinado à construção dos novos balneários (1ª fase) cujo custo rondará os 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos), para os quais conseguiram um precioso subsídio da Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTU) no valor de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos). Analisando o mesmo, disse o Senhor Presidente que conjuntamente poderia ser analisado o pedido da Escola Livre, dado que as obras foram comparticipadas de igual forma por TNS. Propôs então o Vereador Senhor José Soares Pinto que fosse atribuído o subsídio de 1.000 (mil) contos, tendo o Senhor Presidente Angelo Azevedo considerado que seria pouco propondo que fosse atribuído um subsídio no montante de 2.000 (dois mil) contos, baseado numa comparticipação de 20% sobre o valor da candidatura. Não concordando com os valores atrás referidos, propôs o Vereador Engº Joaquim Jorge que fosse atribuído



buído o subsídio de 3.000 (três mil) contos, declarando então o Vereador Senhor José Soares Pinto, que retirava a sua proposta. Disse então o Vereador Dr. Carlos Correia, que pretendia saber quanto levaram outros clubes que acerca de dois anos tiveram participação de TNS, nomeadamente o Atlético Clube de Cucujães o qual supunha tinha nessa altura, e com o mesmo fim, recebido um subsídio no valor de 1.000 (mil) contos. Alvitrou o Vereador Prof. António Gomes, que sendo assim propunha a atribuição de um subsídio no valor de 1.500 (mil e quinhentos) contos. Esclareceu o Senhor Presidente Angelo Azevedo, que a sua proposta se baseava num critério que pensava deveria ser criado, atribuindo um subsídio de 20% sobre o valor apresentado, para participação de TNS, a qual não poderia ultrapassar os 10.000 (dez mil) contos, e que poderia servir de futuro à atribuição de subsídio a outros clubes que se encontravam na mesma situação. Face ao declarado pelo Senhor Presidente, o Vereador Prof. António Gomes disse que retirava a sua proposta. Não concordando com o critério apontado pelo Senhor Presidente, disse o Vereador Eng.º Joaquim Jorge considerar o mesmo injusto, por não ter em conta o custo das obras realmente a levar a cabo pelos clubes, apontando como exemplo o subsídio atribuído anteriormente ao Pinheirense, cujas obras eram estimadas em cerca de 2.000 (dois mil) contos. Respondeu o Vereador Dr. Carlos Correia que não podia ser levado em linha de conta a atribuição de tal subsídio, uma vez que o clube não iria receber qualquer outra participação. Replicando o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que também o valor das obras era muito diferente ao que retorquiou o Vereador Dr. Carlos Correia que sendo assim propunha a atribuição de um subsídio de 4.000 (quatro mil) contos. Face à presente proposta, declarou o Vereador Eng.º Joaquim Jorge que retirava a proposta que apresentou. Colocada à votação a proposta apresentada pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo, votaram a favor os Vereadores Senhores Simão Ferreira, Prof. António Gomes e Senhor Presidente Angelo Azevedo, votaram contra os Vereadores Dr. Carlos Correia, Leonel Coelho, Eng.º Joaquim Jorge e Dr.ª Maria Madalena Gomes, votando pela abstenção o Vereador Senhor José Soares Pinto, pelo que a proposta foi reprovada. Colocada em seguida à votação a proposta apresentada pelo Vereador Dr. Carlos Correia, votaram a favor os Vereadores Senhores Dr. Carlos Correia, Leonel Coelho, Eng.º Joaquim Jorge e Dr.ª Maria Madalena Gomes, votando contra os Vereadores Senhores Simão Ferreira, Prof. António Gomes e Senhor Presidente Angelo Azevedo, tendo votado pela abstenção o Vereador Senhor José Soares Pinto, tendo sido por tal aprovada a proposta. Após as votações uma vez mais referiu o Senhor Presidente Angelo Azevedo que pensava que o subsídio deveria ser atribuído segundo o critério que expôs para não criar desigualdade em situa



ções idênticas, lembrando que outros clubes que necessitavam também de obras nas suas instalações, obras mais avultadas, iriam solicitar também subsídio, e depois teria de ser levado em conta o montante do subsídio agora atribuído. Face ao exposto disse o Vereador Dr. Carlos Correia que já tinha solicitado informação quanto ao montante do subsídio atribuído a clubes em situação idêntica aos agora analisados, precisamente para poder ajuizar o subsídio a atribuir. Fornecido o elemento solicitado, declarou então o Vereador Dr. Carlos Correia que: "Aquando da apresentação da proposta de 4.000 (quatro mil) contos solicitou informação sobre os valores atribuídos em situações participadas pelas TNS e houve da parte do Executivo uma aceitação implícita de que tais esclarecimento não eram relevantes para análise da questão, uma vez que se deveria seguir o critério do valor suportado pelo dono da obra, e seguindo tal critério justifica a proposta de 4.000 (quatro mil) contos. Após a votação de tal proposta surge em cima da mesa um situação em que uma obra participada por TNS e no valor de 12.000 (doze mil) contos, obteve em 1994 um subsídio de 1.000 (mil) contos, razão pela qual e mantendo coerência de princípios de forma a assegurar um tratamento igual para situações idênticas aceita que seja posta à votação nova proposta para atribuição de 2.000 (dois mil) contos considerando prejudicada a sua proposta anterior se esta vier a ser aceite, e a justificação da diferença de 1.000 para 2.000 contos, que o importante é o critério de base que deve servir como ponto de partida, conjugado com a ponderação do esforço financeiro suportado pelo clube e o espaço temporal decorrido entre os dois momentos. Critério este agora exposto que solicitou desde o início da discussão que fosse tomado em consideração mas que não foi aceite." Colocada então novamente a proposta de atribuição de um subsídio no valor de 2.000 (dois mil) contos, votaram a favor os Vereadores Senhores Simão Ferreira, Prof. António Gomes, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, tendo votado pela abstenção o Vereador Senhor José Pinto, recusando-se a votar os Senhores Vereadores Eng.º Joaquim Jorge Leonel Coelho e Dr.ª Maria Madalena Gomes, que declararam: "Na atribuição do subsídio ao Grupo Desportivo de S. Roque gerou-se polémica procurando-se criar um critério para atribuição dum subsídio, preocupação que nunca existiu desde o início do mandato. Foram manifestadas preocupações neste processo que nunca se verificou em nenhum caso de atribuição de subsídios de que são exemplo a aprovação dum subsídio de 1000 contos ao Futebol Clube Pinharensis imediatamente antes deste subsídio para uma obra a realizar

de pouco mais de 2.000 contos, subsídio que foi aprovado por unanimidade. Considerando profundamente vergonhosa a invocação de critérios que nunca existiram na atribuição de subsídios, vêm pela presente declaração de voto, os Vereadores do Partido Socialista, manifestar o seu repúdio pelos graves prejuízos causados ao Grupo Desportivo de São Roque e à população em geral. Declarou ainda o Vereador Dr. Carlos Correia que: "Atendendo em que situações idênticas votaram na ordem dos 1.000 contos à cerca de 3 anos e partindo de base com o critério adoptado então e montante da obra, vota favorável aos 2.000 contos.=====

===== Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente Angelo Azevedo passando a presidir a reunião o Vereador substituto Senhor José Soares Pinto.=====

----- CENTRO LEONARDO COIMBRA (FLUP): Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela entidade referida em título, datado de 19 de Maio passado, em que enviam o programa definitivo das VII Jornadas de Timor da Universidade do Porto e 1º Simpósio Internacional de Timor e da Ásia- Pacífico da Fundação das Universidades Portuguesas e 4º Curso de Introdução à Indonésia e Timor Leste e 1º Curso de Introdução à Língua Indonésia, solicitando o apoio do Município para esta iniciativa, outorgando o apoio a oferecer pela Câmara a condição de entidade apoiante das jornadas em curso. Analisando os documentos atrás referidos disse o Vereador Prof. António Gomes, que o pedido é muito vago e não tem conhecimento do valor realmente pretendido o que mereceu o acordo do Vereador Engº Joaquim Jorge. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade solicitar esclarecimentos da colaboração pretendida.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- AQUISIÇÃO DE TERRENOS E OSSARIOS DO CEMITERIO: Presente a lista/ relação de munícipes que desistem da compra de terreno para construção de jazigo/ /capela, e aquisição de ossários, bem como relação de munícipes interessados na aquisição de ossários, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir as pretensões.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====



----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia quatro do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 63.958.954\$10 (sessenta e três milhões novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro escudos e dez centavos) e em operações de tesouraria de 33.736.967\$00 (trinta e três milhões setecentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e sete escudos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 1 A 7 DE JULHO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 45.021.317\$00 (quarenta e cinco milhões vinte um mil trezentos e dezassete escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 1997: Apresentado o documento relativo à 7ª Alteração do orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas efectuada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-la.=====

===== Considerando por unanimidade a urgência de deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro a deliberação que se segue:=====

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 1997: Presente o documento relativo à 5ª Alteração ao Plano de Actividades, a qual vai ficar arquivada em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/81 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 1 A 7 DE JULHO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 11.473.698\$50 (onze milhões quatrocentos e setenta e três mil seiscentos



e noventa e oito escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.=====

----- MERCADO MUNICIPAL- REMODELAÇÃO/ RECUPERAÇÃO: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma SCARP- Antônio Rodrigues Parente, Ldº, foi presente o ofício da mesma nº 135/97-JP/CP datado de Maio passado, em que solicita a prorrogação do prazo daquela empreitada pelo período de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 133º números 2 e 3, alíneas a) e b), do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro, em virtude da execução de trabalhos a mais. Após análise do solicitado, tendo em conta a informação do técnico Nelson Silva Castro, e após efectuada votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Senhores Professor Antônio Gomes, Simão Ferreira, Dr. Carlos Correia e Presidente em exercício Senhor José Soares Pinto, os votos contra dos Vereadores Senhores Leonel Coelho e Engº Joaquim Jorge que declarou que votava contra por considerar o prazo exagerado relativamente aos trabalhos a mais e a abstenção da Vereadora Drª Maria Madalena Gomes, foi deliberado por maioria deferir a prorrogação solicitada.=====

----- CEMITERIO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- CONCLUSÃO DA CAPELA MORTUARIA: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma "Dias-tec- Serviços de Engenharia e Construção, Ldª", foi presente o auto de trabalhos contratuais, número 3, no valor de 5.655.763\$00 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e três escudos) ao qual acresce a respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, bem como foi autorizado o respectivo pagamento.==

----- LARGO DO GEMINI- ARRANJO URBANISTICO: Dado conhecimento do teor do ofício 00002BTA, datado de 19 de Junho findo, da Associação de Arquitectos Portugueses, em que vem agradecer o convite formulado para nomear um representante para tomar parte no júri do concurso acima referido, informando não poderem responder afirmativamente ao referido convite, por considerarem que o processo de concurso apresenta anomalias que lesam o interesse e os direitos dos associados, referindo-se nomeadamente aos prazos e critérios para apreciação das propostas aconselhando a anulação do concurso. Analisando a questão bem como parecer jurídico que a mesma mereceu disse o Vereador Senhor Professor Antônio



Gomes, que concorda com o parecer jurídico e entende que não pode aquela Associação, nem tem competência para anular o concurso, opinando que fosse solicitada à CCRN a indicação de um técnico para fazer parte do júri. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade solicitar a colaboração da CCRN, nomeando um técnico (arquitecto) para tomar parte na análise das propostas.=====

----- SEMAFOROS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: Retirado para solicitar esclarecimento jurídico.=====

----- AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE DEFICIENTES: Presente a informação da comissão de abertura do concurso limitado para aquisição de viatura para transporte de deficientes, em que dá conta de que não foi admitido o único concorrente ao referido concurso, sugerindo que seja considerado deserto o procedimento com a consequente extinção deste, ao abrigo do disposto na primeira parte do número 2 e na alínea c) do número 1 do artigo 71º do Decreto-Lei número 55/195 de 29 de Março, aberto novo processo de concurso, após reformulação do caderno de encargos, procedendo ao esclarecimento de cláusulas técnicas, dado que as firmas convidadas manifestaram dificuldades na compreensão das características do veículo pretendido. Analisando o mesmo, e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade: a) Considerar deserto de procedimento e consequentemente extinto o presente concurso; b) abrir novo concurso limitado sem apresentação de candidaturas; c) solicitar à Associação Portuguesa de Deficientes os aspectos técnicos e característicos do veículo, bem como nomes de firmas que se encontrem vocacionadas para o fornecimento de tais viaturas.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

===== Processos de contra- ordenação:=====

----- Foram presentes as seguintes participações dos serviços de fiscalização municipal: Manuel Pinho Almeida Santos, residente no lugar de Teamonde, freguesia de Carregosa por proceder à construção em violação do projecto aprovado; Moisés Ferreira Valente, residente no lugar de Silvares, freguesia de Carregosa por estar a construir em desconformidade com o projecto aprovado e ainda a construção de um muro de vedação sem licença para o efeito; e finalmente Armin do Magalhães, residente no lugar de Vilarinho, freguesia de Cesar por ter cons-

truído dois muros, um de vedação e outro de suporte de terras, sem possuir licença para tal. Nesta conformidade a Câmara Municipal, tendo em conta os factos descritos nas ditas participações, deliberou por unanimidade votada na forma legal instaurar àqueles municípes os correspondentes processos de contra-ordenação.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJAES: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, com o número 353/97/JG datado de 5 de Junho findo, em que vem solicitar que seja destacado um funcionário da Câmara, pelo período de três meses, afim de solucionar uma situação de falta momentânea de pessoal da secretaria. Analisando o solicitado, bem como informação sobre o mesmo, prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, disse o Vereador Engº Joaquim Jorge estar de acordo com a referida informação. Acrescentou o Senhor Presidente em exercício, Vereador Senhor José Soares Pinto, que no momento é difícil de satisfazer o solicitado, dado estar a entrar em período de férias e não existir pessoal disponível, opinando que a Junta de Freguesia poderia efectuar a contratação de alguém através de um contrato a termo certo. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade informar a Junta de Freguesia da indisponibilidade de momento de pessoal, bem como da possibilidade que a mesma tem a efectuar a contratação a termo certo de alguém para o serviço.===

No seguimento da presente deliberação, disse o Vereador Senhor Prof. Gomes que queria deixar registado que no momento possui apenas dois funcionários a colocar asfalto.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, número 69/97 datado de 4 de Junho findo, em que informa que aproveitando o considerável espólio literário doado aquela Junta por um filho da terra, já falecido, bem como recolha de muitos outros exemplares, vão, embora em instalações provisórias, montar uma biblioteca, aberta ao público em alguns períodos da semana, necessitando para além de algumas obras de adaptação da área onde irá a mesma ser instalada, de várias estantes, algumas mesas e cadeiras, bem como material de arquivo e identificação, cujo orçamento ultrapassa os 800.000\$00 (oitocentos mil escudos), solicitando a atribuição de



uma comparticipação para ajudar a concretizar tal propósito.=====

Analizando o solicitado e após votação na forma legal, sob proposta do Senhor Presidente em exercício, Vereador José Pinto, foi deliberado por unanimidade conceder a título excepcional uma comparticipação no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos).=====

----- CENTRO FORMAÇÃO PROFISSIONAL INDUSTRIA DE CALÇADO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, número EM/1204 datado de 26 de Junho findo em que informa que pretendem ser indemnizados pelos danos causados no televisor que cederam à Câmara. Analizando o mesmo, verificou-se que aquele material tinha sido emprestado por aquela entidade, aquando da Festa da Juventude realizada a 23 de Março, para ser instalado no pavilhão "Túnel da Vida", tendo o mesmo pavilhão sido montado no dia 22 do mesmo mês, e na parte da tarde devido ao mau tempo (com um forte vendaval) o televisor caiu, tendo-se verificado várias anomalias, nomeadamente deixou de funcionar, não tendo a proprietária do mesmo interesse em receber o televisor arranjado. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir um televisor com as características do emprestado para entregar ao Centro.=====

===== Considerando por unanimidade a urgência de deliberação, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro as deliberações que se seguem:=====

----- UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE- HÓQUEI EM PATINS- VOTO DE LOUVOR: Pelo Vereador substituto do Senhor Presidente, José Soares Pinto foi apresentada a seguinte proposta: "Depois da conquista da Taça da Liga Europeia de Clubes em Hóquei em Patins, no passado dia 22 de Junho, foi agora a vez do Oliveirense nos surpreender uma vez mais pela positiva, ao conquistar no domingo passado, frente à equipa do Hóquei de Barcelos, a Taça de Portugal em Hóquei em Patins. E se a conquista daquela primeira Taça, por se tratar do primeiro troféu europeu- mereceu de todos nós, mui justamente, o reconhecimento do seu mérito, igualmente este feito mereceu ser realçado e registado para a posteridade, tanto mais por se tratar, também, da conquista da 1ª Taça de Portugal em Hóquei em Patins pela União Desportiva Oliveirense. Assim, e porque de elementar justiça: "Proponho que fique exarado em acta um Voto de Louvor à equipa de Hóquei em Patins da U.D.O.- União Desportiva Oliveirense, pela conquista da Taça de


Portugal em Hóquei em Patins-96/97". Após votação na forma legal foi a mesma aprovada por unanimidade.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A CARREGOSA- CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO: No seguimento processual do concurso referido em título, foi presente a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário Carlos Alberto Teixeira de Pinho, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Senhores Prof. António Gomes, Simão Ferreira, Drª Maria Madalena Gomes, Leonel Coelho, Dr. Carlos Correia e Presidente em exercício, José Soares Pinto, e abstenção do Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira, foi deliberado por maioria aprovar a mesma.=====

----- Pelo Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira foi dito que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santiago de Riba Ul o tinha contactado no sentido de solicitar à Câmara todo o apoio para resolver a questão relativa às obras que pretende levar a cabo no edifício onde funciona o Jardim de Infância, para as quais tem projecto aprovado e participação da Câmara, mas que não iniciou devido a problemas surgidos com a Columbõfila. Respondendo disse o Vereador Prof. António Gomes, que o Senhor Presidente da Câmara estava já a tentar resolver o assunto, tendo mesmo já efectuado reunião com ambas as partes.==

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 18h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Secretaria Executiva da Câmara redigi e subscrevo.=====

  
 p se' João M  
